



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1427

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1427

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00035/2026

01/04/2026

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO, PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL CIVIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", NOS TERMOS DO ART. 37, II 'IN FIN', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitido nos termos do artigo 37, II, parte final, da Constituição Federal de 1988, para exercer o cargo de provimento C.L.T. em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil, desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, a partir de 06/04/2026, a saber:

NOME	Nº RG:	CARGO	REF. SALARIAL
Victor Matheus Goes	40.787.085-4-SSP/SP	Assessor de Serviços e Apoio Administrativos da Defesa Civil	"38"

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica declarado que o exercício do cargo pelo ora admitido, é de livre nomeação e exoneração, e será exercido livremente em todos os dias da semana, de acordo com a necessidade e peculiaridades dos serviços.

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 01 Abril de 2026.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1427

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade: **Pregão Presencial nº 001/2026**

Processo Administrativo nº 001/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto sobre a tabela CMED.

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no Município de Nova Granada/SP, e demais características constantes do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

22 de abril de 2026 - às 09 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP.

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição no Setor de Licitação ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacao@novagranada.sp.gov.br e também no portal www.novagranada.sp.gov.br e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226.

Nova Granada/SP, 31 de abril de 2026.

Luiz Augusto Salvador

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

5º Termo de Prorrogação + Reajuste pelo IPCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PROCESSO Nº 018/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

CONTRATADA:

IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 74.537.747/0001-10,

Avenida Aruanã, nº 280/352, conj. 1 e 2,

Bairro Tamboré,

CEP 06460-010 - Barueri/SP.

OBJETO:

Contratação de empresa para locação de fotocopiadoras e impressoras para atender as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade.

FINALIDADE:

Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência do dia 01/04/2026 até 31/03/2027.

VALOR: R\$ 150.961,12 (cento e cinquenta mil novecentos e sessenta e um reais e doze centavos)

Nova Granada/SP, 26 de março de 2026.

Luiz Augusto Salvador - PrefeitoMunicipal

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo

Modalidade....: Dispensa nº 011/2025

Processo nº 027/2025

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Apoio e Suporte ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Contratante....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada/SP

Contratado....: **ADPRH - Assessoria, Tecnologia e Serviços Ltda. ME,**

CNPJ - 05.583.931/0001-83,

Rua Alice Vieira Ranieri, nº 2-74,

Vila das Flores.

Bauru/SP

Valor.....: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Data.....: 01/04/2026

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal